



Abertura do processo eleitoral para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, do Regulamento Interno e do Regulamento Eleitoral disponíveis na página do Agrupamento em www.aelumiar.com, **convoca-se o pessoal docente e não docente** para o processo eleitoral e para a constituição de listas candidatas à eleição dos seus representantes no Conselho Geral do AEAL.

Assim:

1. Os representantes do pessoal docente candidatam-se à eleição, apresentando-se em lista própria, e são eleitos por todos os docentes em exercício de funções no agrupamento;
2. Os representantes do pessoal não docente são eleitos em lista própria pelo respetivo corpo;


- ✓ N.º de representantes do corpo docente no Conselho Geral - 7 (sete); a constituição da lista deve cumprir o disposto no n.º 7 do art.º 10.º do Regulamento Interno;
- ✓ N.º de representantes do corpo não docente no Conselho Geral - 2 (dois);
- ✓ As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respetivos representantes no Conselho Geral, e devem conter o mesmo número de candidatos a membros suplentes.

Calendário

- Abertura do processo eleitoral – **13 de Novembro 2017**
- Prazo para entrega das listas – **4 de Dezembro de 2017**
- Eleições – **15 de Dezembro de 2017.**

Data: 28 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Geral Transitório


(Carlos Manuel Ferreira)
11/10/17

